



DECRETO nº 42/2025

CONVOCA PARA A XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O Prefeito Municipal de Córrego Novo, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA,

Art. 1º - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de Deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Art. 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, no dia 30 de maio de 2025, fica convocada a 11ª Conferência de Saúde do Município para o dia 13 de junho de 2025.

Art. 3º - O tema central da Conferência será **“Atenção Primária: A porta de entrada do cidadão aos serviços do SUS e seus desafios.”**

Art. 4º - A conferência de saúde será realizada no auditório Umbelino Souza Rodrigues (Paço Municipal), av. Prefeito Carlito Caetano Campos, nº225, bairro Sagrada Família – Córrego Novo/MG.

Art. 5º - A conferência será presidida pelo Prefeito Municipal e coordenada pela Secretária Municipal de Saúde.

Art. 6º - As normas de organização e funcionamento da conferência serão expedidas em portarias deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 7º - Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

Córrego Novo, 02 de junho de 2025.

Elon de Oliveira Ferrari
Prefeito Municipal

Elon de Oliveira Ferrari
Prefeito Municipal Córrego Novo MG
CPF: 099.268.516-81